

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 14/21-CEPE**

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 05 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer do Conselheiro Arion Zandoná Filho (doc. SEI 3323329) no processo nº 030664/2020-87, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	C.H. EaD	EXT	PCC
BP213	Microbiologia	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP214	Parasitologia	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP215	Imunologia	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA

BP216	Patologia Molecular Humana	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP217	Hematologia Aplicada à Biomedicina	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP219	Redação de Projetos Científicos	30	15	00	00	00	00	00	45	00	00	NA
BP220	Relações patógeno-hospedeiro: abordagem integrativa para diagnóstico	60	30	00	00	00	00	00	90	15	00	NA
BP221	Metodologia do ensino em saúde I	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP222	Metodologia do ensino em saúde II	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP223	Ações Extensionistas em Saúde Humana	00	00	00	00	00	00	00	30	00	30	NA
BP224	Oncologia molecular	30	30	00	00	00	00	00	60	00	00	NA
BP225	O microbioma humano na	60	00	00	00	00	00	00	60	12	00	NA

	pesquisa biomédica											
BP226	Técnicas experimentais para ciências da vida	15	15	00	00	00	00	00	30	00	00	NA
BP227	Métodos básicos em produção viral	00	00	00	00	00	45	00	45	00	00	NA

*NA- não se aplica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 26/03/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3364327** e o código CRC **62D496A0**.